



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 2.087/2013 de 05 de Abril de 2013.

DENOMINA de Rua Severino Cabral dos Santos (Saora) a Rua Projetada 12 do Loteamento Tereza Augusto Rolim, Bairro Capoeiras e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Severino Cabral dos Santos (Saora) a Rua Projetada 12 do Loteamento Tereza Augusto Rolim, compreendendo as quadras 09/B, 09/C, 16 e 17, Bairro Capoeiras, Zona Norte desta cidade, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 05 de Abril de 2013.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal